CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 98/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA UBERABA"

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Uberaba.

Segundo informações dos moradores, muitos veículos que transitam na Rua Uberaba, extrapolam o limite de velocidade legalmente permitido no ambiente urbano, o que está colocando em risco a segurança de pedestres que transitam por esta colocando em riscos a sua integridade física, provocadas por veículos em velocidade incompatíveis, com a devida segurança dos referidos pedestres.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 12 setembro de 2018

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
13 / 09 / 2018
às 10:12 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI